

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ N°

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ N°

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N°. 20101.056095/2021.28

Tem por objeto o Registro de Preço para Locação de equipamentos com fornecimento de insumos para atender o Setor de Coleta, Processamento e Agências Transfusionais, visando atender a Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Roraima.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Bolsa quádrupla e/ou quádrupla para coleta de sangue com filtro acoplado na mesma para remoção de leucócitos in line do concentrado de hemácias: com capacidade para 450±45ml de sangue coletado, confeccionada em PVC atóxico e plastificante DEHP, contendo anticoagulante CPD. Possui um filtro para remoção de leucócitos acoplado a bolsa de coleta de hemácias (in line) para filtração do concentrado de hemácias com contagem final de leucócitos menor que 5×10^6 leucócitos por unidade, que está conectada a bolsa contendo 100ml de solução aditiva que permite a coleta e armazenamento do concentrado de hemácias leucodepletado por 42 dias. Bolsas satélites com capacidade para 450ml, resistentes à centrifugação, congelamento a baixas temperaturas e descongelamento e aptos a preservação de plaquetas até 5 dias. Formato com cantos internos arredondados, estéril e apirogênica. Segmentos de coleta compatíveis com sistema de conexão estéril. Agulha 16G com bisel trifacetado e dispositivo de proteção de agulha. Sistema para coleta de amostra de sangue com adaptador para tubos à vácuo e minibolsa com capacidade para até 40ml já acoplados à bolsa de coleta. Todos os tubos devem ser identificados numericamente com marcações idênticas em intervalos em torno de 75mm entre si ao longo do tubo.	CX com 16.	2200		

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

a) Dados cadastrais;

b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;

c) Assinatura e data.

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.